



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 7982 , DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

Promove Datiloscopista Policial na
Polícia Civil do Estado de
Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Parágrafo único do Art. 293, da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antigüidade, o seguinte Datiloscopista Policial de 2ª Classe:

<u>NOME</u>	<u>CADASTRO</u>
01 - Cleunice G. Buenos Aires Marriele	71.911-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de agosto de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3834 da data 04/09/97



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/97 DE 04/09/97

CONCURSO PÚBLICO

para contratação de pessoal para o cargo de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DESEMPENHO

PROVA OBJETIVA

PROVA OBJETIVA

PROVA OBJETIVA

PROVA OBJETIVA

1997